

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do Recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Ailton Ferronato
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 68.053,80
1.6 – Objeto: PROJETO: IDOSOS EM MOVIMENTO

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO		CNPJ: 74.703.125/0001-14
Endereço: Rua Gilda Correa Vieira	377	Bom Jesus
E-mail: afasoportoalegre@gmail.com	Site: www.afaso.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91420-701
DDD/Telefone: 51 97447-0716		
Conta Corrente ¹ : 41.222762.0.8	Banco: 041	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Nilene Maria Nalin		
Identidade/Órgão Expedidor: 1022700783 SSP/RS	CPF: 505.820.540-87	
DDD/Telefone: 51- 98402-8961	E-mail: nilene.afaso@gmail.com	
Endereço: Rua Euclides Miranda, 255/402 – Intercap – CEP: 91530-140		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1994
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A AFASO, desde a sua fundação em 1994, conta com pessoas especializadas no atendimento de famílias vulneráveis. Atualmente, há uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, pedagoga, psicólogo, cozinheira, auxiliar de limpeza e 10 educadores sociais, em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a presidente da OSC é assistente social e coordena todo o trabalho realizado.</p> <p>Também, a OSC conta com Termo de Parceria junto à FASC/PMPA, de 36 metas, sendo que mensalmente presta contas dos gastos efetuados, bem como é monitorada pela equipe técnica do CRAS Leste I, objetivando a supervisão dos serviços prestados.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 15

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Os recursos provenientes da emenda parlamentar em questão servirão para o pagamento mensal de três profissionais, sendo um educador social básico (assistente social), um educador específico de informática e uma educadora física para atender 15 idosos, a partir de 59 anos, duas vezes por semana, durante 12 meses.

Assim, poderemos dar continuidade ao projeto iniciado em 2024, que teve o apoio da UNIMED/Pró-Social.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março/2025

b) Término: março/2026

4.3 – Justificativa:

Atualmente a AFASO atende 120 crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e um grupo de 15 idosos, iniciado em 2024.

No entanto, para conseguirmos o registro no COMUI – Conselho Municipal do Idoso e após aprovarmos projetos junto à Prefeitura de Porto Alegre, é preciso três anos de experiência. Sendo assim, é preciso que tenhamos condições de captar recursos para tal fim e complementarmos o período de experiência.

Logicamente, a ideia de introduzir este serviço na AFASO se dá pela grande demanda existente na região Leste, onde há cerca de 4 mil idosos e somente 20 idosos são atendidos no CRAS Leste I, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Salientamos que não haverá despesa continuada após o término deste projeto.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

No bairro Bom Jesus conta com cerca de 30 mil habitantes, sendo aproximadamente 4 mil idosos acima de 59 anos. Portanto, é imprescindível a necessidade de oferecer serviços que atendam idosos, de modo a contribuir na qualidade de vida dos mesmos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O atendimento se dará duas vezes por semana no turno da tarde, das 13:30 horas às 16.30 horas, num período de 12 meses. As oficinas serão organizadas nos dois turnos semanais, sendo estas: reflexões sobre direitos, autoestima, convivência, troca de experiências, dentre outras, ginástica e alongamento e informática. A prevalência serão as oficinas básicas, que serão ministradas pelo educador de referência, o qual tem formação em Serviço Social.

O trabalho se desenvolverá seguindo as orientações tipificadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, relativo à faixa etária a mais 59 anos, descrito no SUAS e no Ministério do Desenvolvimento Social, Famílias e Combate à Fome.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto será desenvolvido na própria sede da instituição, localizada à Rua Gilda Correia Vieira, 377 – Vila Nossa Senhora de Fátima – Bom Jesus- Porto Alegre.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
Organizar um grupo de idosos com 15 participantes	15 idosos participando ativamente nas oficinas.	03 profissionais contratados; 03 oficinas desenvolvidas semanalmente; 12 meses de desenvolvimento do Projeto.
Ofertar oficinas de educação básica, informática e ginástica.	03 oficinas semanais ministradas para os idosos.	Planejamento anual, Lista de Presenças, Registos fotográficos.
Organizar festas e comemorações.	Comemoração trimestral de aniversariantes	No mínimo 03 festas realizadas, Registos fotográficos Listas de presenças
Organizar visitas orientadas em Porto Alegre ou fora dela.	03 visitas orientadas executadas	Fotos, comprovantes de pagamento de empresas do ramo.
Proporcionar um coquetel de encerramento do Projeto.	Organizar um coquetel de encerramento do projeto com a presença dos apoiadores.	Encerramento do projeto com a amostra dos resultados; Presença de convidados e familiares.
Prestar contas mensalmente.	Documentação e relatórios lançados no SGP da Prefeitura	Prestação de contas aprovada mensalmente.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

No	Descrição da atividade	MESES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Contratação de três profissionais												
2	Oficinas de cidadania, direitos dos idosos e outros temas relevantes												
3	Oficinas de informática												
4	Oficinas de ginástica e alongamento												
5	Comemorações dos aniversariantes e participação de Festa da Páscoa, da Família e Natal na AFASO												
6	Visitas orientadas a espaços públicos em Porto Alegre ou fora dela												
7	Encerramento do projeto com coquetel e a presença dos apoiadores												
8	Prestação de contas no SGP												

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor (R\$)
Ementa Parlamentar Impositiva	R\$ 68.053,80
TOTAL:	R\$ 68.053,80

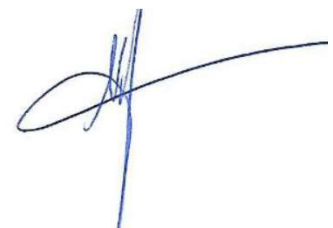
7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	1 educador básico – R\$ 1.800,00; educador de informática – R\$ 665,38- e educadora física, 1.330,77 – Total mensal: R\$ 3.796,15	45.553,80
2. Serviços de terceiros	03 passeios em Porto Alegre	4.500,00
3. Material de consumo	Alimentação, material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico – R\$ 1.500,00 mensais	18.000,00
4. Material permanente		
TOTAL:		R\$ 68.053,80
OBS: Não haverá despesa continuada no término deste projeto.		

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	3.796,15	3.796,15	3.796,15	3.796,15	3.796,15	3.796,15
2. Serviços de terceiros - transporte				1.500,00		
3. Material de consumo	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4. Material permanente						
TOTAL MENSAL	5.296,15	5.296,15	5.296,15	6.796,15	5.296,15	5.296,15
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	3.796,15	3.796,15	3.796,15	3.796,15	3.796,15	3.796,15
2. Serviços de terceiros -transporte		1.500,00				1.500,00
3. Material de consumo	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4. Material permanente						
TOTAL MENSAL	5.296,15	6.796,15	5.296,15	5.296,15	5.296,15	6.796,15
TOTAL GERAL R\$:						68.053,80

Porto Alegre, outubro de 2024.



Nilene Maria Nalin
CPF: 505.820.540-87
As. Social CRESS 4694
Presidente da Afaso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 2376 válido até 23/08/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **4/2018**, publicado no Diário Oficial do estado em **08/02/2006**, a Entidade **ASS FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO**, fundada em 05/05/1994, com CNPJ **74703125000114** e com sede em Rua Gilda Correa Vieira, Vila N.Sra. Fátima, 377, Bom Jesus, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Roberto Fantinel

Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 23/08/2023





Nome do documento: CERTIDAO_UP23082023113220

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Bruno Aguiar Vieira

SICDHAS / ASSTEC / 456919904

23/08/2023 13:23:58





prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 25079923/2023

CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE certifica que a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº10.237**, de 15 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2007, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 29/08/2023, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25079923** e o código CRC **B2305D0E**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.703.125/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFASO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GILDA CORREA VIEIRA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.420-701	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO.KUBIACKNUNESCONTADORES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8108-3310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2024** às **15:21:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**